Nº 358/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO CAP QOPM IVAN FURTADO DE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Anapolino ao CAP QOPM Ivan Furtado de Figueiredo pela relevância de sua participação na vida da comunidade anapolina.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/VALMIR JACINTO DA SILVA/155/2009.